



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Igaci

1

Quarta-feira • 3 de Julho de 2019 • Ano V • Nº 904

Esta edição encontra-se no site: www.igaci.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Igaci publica:

- **Termo de Ratificação Inexigibilidade de Licitação nº 06/2019** - Objeto: Contratação de um consultor técnico para a realização de serviços de assessoria técnica para estudo de folhas e revisão da tabela do Plano de Cargos e Carreira da Seguridade Social e o impacto na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), para a Secretaria Municipal de Saúde.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Inexigibilidades

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificamos a Inexigibilidade de Licitação nº 06/2019 para a contratação do Sr. **MILTON CANUTO DE ALMEIDA**, portador do RG nº 185.307/SEDS-AL e do C.P.F. nº 157.599.384-87, residente e domiciliado na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 1517 – Edifício Cadoz – Apto. 105 – Cruz das Almas – Maceió – Alagoas – CEP: 57.038-230, no valor global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), cujo objeto é a contratação de um consultor técnico para a realização de serviços de assessoria técnica para estudo de folhas e revisão da tabela do Plano de Cargos e Carreira da Seguridade Social e o impacto na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), para a Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/93, e nos Pareceres da Procuradoria Jurídica e do Controle Interno deste Município.

Igaci, 1º de julho de 2019.

Oliveiro Torres Piancó
Prefeito